



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 26 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/10/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 0301 - Atenção Básica

Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Ação: 2287- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Vínculo: 00400000 - AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Elemento 33390920000000000000.00400000 1.200,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABIT. ASSIST.SOC. E CIDADANIA

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL-FUMFAS

Subfunção: 0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0030 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação: 1144- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Vínculo: 13380000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento 33390920000000000000.13380000 647,02

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES AUXILIARES

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Subfunção: 0846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Ação: 2361- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AMUCLEIRO

Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE

Elemento 33350410000000000000.00010000 1.200,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 0301 - Atenção Básica

Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Ação: 2287- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Vínculo: 00400000 - AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Elemento 33390920000000000000.00400000

1.200,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABIT. ASSIST.SOC. E CIDADANIA

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL-FUMDAS

Subfunção: 0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0030 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação: 1144- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Vínculo: 13380000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento 33390920000000000000.13380000

647,02

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES AUXILIARES

Unidade: 001- GABINETE DO PREFEITO

Subfunção: 0846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Ação: 2361- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AMUCELEIRO

Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE

Elemento 33504100000000000000.00010000

1.200,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 29/12/2021** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 3.047,02 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 0301 - Atenção Básica

Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Ação: 2287- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Vínculo: 00400000 - AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Elemento 33390920000000000000.00400000

1.200,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABIT. ASSIST.SOC. E CIDADANIA

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL-FUMDAS

Subfunção: 0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0030 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ação: 1144- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Vínculo: 13380000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento 33390920000000000000.13380000

647,02

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES AUXILIARES

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Subfunção: 0846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

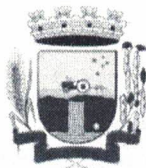
Programa: 010 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Ação: 2361- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AMUCELEIRO

Vínculo: 00010000 - RECURSO LIVRE

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado eletronicamente por: LILIAN
FONTOURA DEPIERE em 29/12/2021 às 14:02:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Elemento 33350410000000000000.00010000

1.200,00

Total do Crédito.....R\$3.047,02

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

Art. 3º:

a) Superávit da fonte de recurso 00010000

Total do Crédito..... R\$ 3.047,02

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 26
DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN
FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.07.26 10:03:53 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 049, de 26 de julho de 2022, que solicita autorização para incluir elemento de despesa no PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade incluir e criar no orçamento vigente, elemento de despesa com o objetivo de atender as demandas de trabalho através do Núcleo de Apoio a Atenção básica, Assistência Social, referente a despesas do exercício anterior que não atenderam a Lei 4320/64 onde menciona o empenho prévio, fazendo assim necessário a investigação dos fatos e diante do parecer da comissão e despacho da nossa ordenadora de despesa, precisamos realizar o pagamento das referidas despesas, e elemento no Gabinete do prefeito, também se faz necessário para despesa de contribuição a AMUFRON, com o intuito de manter os trabalhos da secretaria do comitê de gerenciamento da bacia Hidrográfica dos Rios Turvo, Santa Rosa e Santo Cristo.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela em regime de urgência.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.07.26 10:06:08 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.